

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 149

São Paulo

quarta-feira, 8 de agosto de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbolster Gusmão

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 7-8-84

No processo SAA-20.879-76, em que é interessada a SE CRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário de Agricultura e Abastecimento e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo sejam adotadas as medidas necessárias, objetivando a prorrogação do contrato celebrado com JORGE VEGA, RG 12.137.347-SP, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, observada a ressalva feita pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, às fls.224, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SSP-2.892-82 c/ap. PGE-87.404-84, em que JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista o parecer PA-3-174-84, exarado pela Procuradoria Administrativa, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 967-84, da Assessoria Jurídica do Governo, recebo o pedido de reconsideração interposto por José Cardoso dos Santos, RG 5.749.995, Investigador de Polícia, como recurso hierárquico, mas nego-lhe provimento, ficando mantida, pois, a decisão recorrida."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-8-84

ARBITRANDO,

nos termos da Resolução SG-115-84, ao bel. ANTONIO FEDERIGHI, RG 1.404.618, Assessor Técnico de Gabinete, pá drão 20-E, da E.V.4, T-I, do SQC-I-QSEP, no período de 8-2 a 18-5-82, em que exerceu as funções de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário da extinta Secretaria de Informação e Comunicações, uma gratificação pró-labore, observado o disposto no art.196, da L.C.180-78, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 20-E e 21-E, ambos da E.V.4, T-I, da L.C.247-81;

nos termos da Resolução SG-115-84, a FLORINDA ZUPPI, RG 907.921, Assessor Técnico de Gabinete, nos períodos em que exerceu as funções de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário da extinta Secretaria de Informação e Comunicações, uma gratificação pró-labore, observado o disposto no art.196, da L.C.180-78, de importâncias equivalentes as diferenças entre os padrões 70-E e 71-E, de 27-11 a 14-12 de 1979 e entre os padrões 71-E e 72-E, de 8 a 28-4-80, to dos da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64, da citada L.C.180-78;

nos termos da Resolução SG-115-84, a RICARDO GURGEL MARTINS DE SIQUEIRA, RG 2.844.120, Investigador de Polícia I, do SQC-III-QSEP, nos períodos em que exerceu as funções de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário da extinta Secretaria de Informação e Comunicações, uma gratificação pró-labore, observado o disposto no art.196, da L.C.180-78, de importâncias equivalentes as diferenças entre os padrões 9-A, da E.V.2, T-I e 17-A, da E.V.4,T-I, de 11 a 30-9-81 e entre os padrões 10-A, da E.V.2, T-I e 17-A, da E.V.4, T-I, de 1 a 10-10-81;

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Justiça.....	2
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	35
Educação.....	36
Saúde.....	36
Obras e do Meio Ambiente.....	58
Transportes.....	58
Administração.....	59
Trabalho.....	69
Cultura.....	69
Esportes e Turismo.....	69
Interior.....	70
Negócios Metropolitanos.....	70
Universidades.....	
Universidade de São Paulo.....	70
Universidade Estadual de Campinas.....	70
Universidade Estadual Paulista.....	71

nos termos da Resolução SG-116-84, a CLEOFE GEORGE, RG 2.464.314, Escriturário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQP-II-QSE, no período de 28-10 a 31-12-83, em que res pondeu pela Seção de Expediente do Gabinete da extinta Se cretaria de Informação e Comunicações, uma gratificação T pró-labore, observado o disposto no art.196, da L.C. 180-1978, de importância equivalente a diferença entre o valor dos padrões 11-A, da E.V.1, T-I e 14-A, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81.

AUTORIZANDO,

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, o afastamen to do Dr. CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO PIMENTEL, RG 1.782.105, Responsável pela Chefia do Cerimonial, da Secretaria de Estado do Governo, para, no período de 9 a 27-8-84, em preender viagem a Europa e Países Africanos chefiando mis são de empresas do Estado.

CESSANDO

os efeitos das resoluções e portaria publicadas nas datas abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gra tificação mensal, a título de representação:

19-7-79

BENEDITO FIRMINO LIMA, RG 1.426.690, a partir de 18-7-84; MARCOS MONTEIRO DE CAMARGO, RG 11.469.657, a partir de 16-7-84;

MOYSES LEIZER CHAIMOVICH, RG 649.234, a partir de 7-7-84;

11-5-79

MARIA APARECIDA ROCHA MELLO, RG 2.547.196, a partir de 6-7-84;

MARIETA GULLO DE ANDRADE, RG 2.461.122, a partir de 9-7-84;

18-5-83

JOSÉ ARRUDA SANTOS, RG 6.639.705, a partir de 3-8-84.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 7-8-84

No processo DMSCE-1.902-81, em que ANA REGINA SOLEI MAN FRANCO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da As sessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da inte ressada a título de direito de petição, indeferindo-o, po rém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.930-82, em que BENEDITO DUARTE recorre da decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos técni cos especializados, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição e defiro-o para considerá-lo licenciado para tratamento de saúde, em prorrogação, du rante 90 dias, a contar de 1-1-83."

No processo DMSCE-637-83 c/ap. SS-10.624-83, em que JÚLIA SAKAMOTO interpõe recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "A vista do laudo da Junta Médica constituída no Departamen to Médico do Serviço Civil do Estado, acolhido pela Co missão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS, e pelo Secretário da Administração, bem assim do parecer 978-84, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao re curso da interessada."

No processo DMSCE-2.396-83, em que MARIA DO CARMO VILTO recorre de decisão que lhe negou licença para trata mento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Asses soria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interes sada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIAS DO ASSESSOR CHEFE, DE 7-8-84

CONVOCANDO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts.118 e 136, e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art.375, do Dec. 42.850-63, para presta ção de serviços extraordinários, ADEMAR BENVINDO, RG 3.888.765, Encarregado de Setor (Administração Geral), ex tranumerário, do SQP-I-QSG, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, ins tituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts.118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, para prestação de serviços extraordinários, MARIA CARMEN ROSSI, RG 4.899.944, Psicóloga, temporária, padrão 8-A, do Quadro da Secretaria da Saúde, à disposição do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, correndo as despe sas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 7-8-84

DECLARANDO EXONERADO,

a partir de 4-8-84, BELCHIOR RODRIGUES, RG 2.012.787, do cargo de Motorista, temporário, do SQC-III-QSG, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, para o qual foi nomeado por decreto publicado em 23-7-82, em vir tude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos pelo art.92, III, da Constituição do Estado.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 7-8-84

No título de 13-1-71, referente a ROSEMARY DALVA JOR DÃO, RG 3.652.397, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, para declarar que, tendo em vista a trans formação de cargo (processo GG-1715-78 c/ap. SG-156-83),

conforme deferimento publicado em 6-4-84, e apostila CRH-1454-84, publicada em 3-8-84, o cargo a que se refere fi cou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 35-A (enqua dramento da L.C.180-78); a partir de 31-12-78, no padrão 35-B (promoção de grau) e a partir de 1-3-81, no padrão 12-B, da E.V.2, T-I (enquadramento da L.C.247-81).

No título referente a PEDRO SÉRGIO VIDULICH DE ANDRA DE, RG 1.901.843, Economista-Chefe, padrão 17-B, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere fica enqua drado, a partir de 7-7-84, no padrão 18-B, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81.

No título referente a PEDRO SÉRGIO VIDULICH DE ANDRA DE, RG 1.901.843, Economista-Chefe, padrão 16-B, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere fica enqua drado, a partir de 7-7-84, no padrão 17-B, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarre gatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., com binado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-A TIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTI TUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA OR GANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - VAGO - 1º) HILDA DO AMOR DIVINO, Escriturária, padrão 12-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG - 2º) ROSALINA MORELLI DA SILVA, Oficial de Administração, padrão 18-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 22 de junho de 1984.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

1 - DIVISÃO DE ESTUDOS E NORMAS - Diretor Técnico (Di visão-Nível II), ref. 10 - VAGO - 1º) MISAOKA KAMIA, Super visora de Equipe Técnica, padrão 17-A, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG - 2º) CECILIA RAPHAELINA APRILE FRAGOAS, Aná lis ta para Transportes, padrão 15-A, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o dia 31 de julho de 1984.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 23.07.84

DESIGNANDO, AUTAIR MACHADO LOBO, matr. 3.604, Procurador de Au tarquia; ORLANDO TERNARELLI, matr. 4.407, Auxiliar de Enfermagem e APARECIDA CANDIDA FERREIRA ROJA, matr. 15.111, Atendente de Enferma gem, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDI CALTE destinada a apurar ocorrência registrada no Processo 3320/84-E, devendo no prazo de 30 dias apresentar relatório circunstanciado. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE 31.07.84

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CMT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, IEDORA FERTOG, matr. 23.596, RG 7.691.531, Obstetritz, Pa drão 6-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP II do QEC, para exercer em confiança, a partir de 1.1.84, a função-atividade de Obstetritz En carregada de Turno, Padrão 8-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP I do QEC, lotada na Seção de Berçário do Serviço de Enfermagem Tococ- Ginecológica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Ins tituto Central, em vaga decorrente da dispensa de Dalva Sueli Ambrós io Machado. Proc. 4836/80-H.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83, o AFASTAMENTO de SÔNIA BAR ROS, matr. 15.578, RG 7.992.010, Enfermeira, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar da XXVII Reunião Anual da S.B.P.O., em São Paulo-SP, no período de 4 a 11.7.84. Proc. 2955/84-C.

INDEFERINDO, o pedido feito por LUIZ PEDRO MEINHES, matr. 20.780, Médico Assistente, exarado à fls 17 do proc. 4418/82-H.

TEMPO DE ADIUTAMENTO DE 01.07.84

ALTERANDO, de acordo com o resolvido nos processos mencionados, a Ofláusula 1 dos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relaciona ndos:

MARINA CAMTANO VIEIRA, matr. 16.999, Contínuo Porteiro, proc. 1482/75-A. MILTON COSTA, matr. 10.014, Cozinheiro, proc. 2875/65-G. NANCY TEIXEIRA, matr. 18.597, Cozinheiro, proc. 2344/76-C. TERESITA MARIA ANTONIA MONTESINHO, matr. 24.206, Técnica de Laboratório, proc. 1805/81-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, de conformidade com o artigo 20 da LC 341/84, os cargos de MÉDICO ASSISTENTE ocupados, em caráter efetivo pelos funcionários abaixo relacionados, ficam a partir de 01.01.84 com a denominação alterada para MÉDICO I do